



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 218/2022

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO PARA REALIZAÇÃO DE
PROCISSÕES NA SEMANA SANTA

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 25 de outubro de 2021, publicitado pelo Edital n.º 546/2021, torna público que, devido à realização da Procissão "**Domingo de Ramos**" no dia **10 de abril**, pelas **10h30** torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Praça do Município, Rua Câmara Pestana, Avenida Zarco norte e a Avenida Arriaga este. Em relação à Procissão "**Enterro do senhor**" no dia **15 de abril**, pelas **19h00**, torna-se necessário interromper a Avenida Zarco norte e a Avenida Arriaga, no troço compreendido entre a Sé Catedral do Funchal e a Rua de São Francisco.

Durante a realização das referidas procissões, ficarão desativadas as praças de táxis da Praça do Município e da Avenida Arriaga. Como alternativa, poderá ser utilizada a praça de táxis localizada a sul do Marina Shopping (máximo 4 táxis) e a praça de táxis localizada na Rua Cónego Jerónimo Dias Leite (máximo 7 táxis). Estas praças de táxi não deverão exceder o número de veículos de forma a garantir que a via de circulação não fique interrompida em caso de emergência.

Agradecemos a todos a compreensão por eventuais incómodos causados sendo que todas as interrupções de trânsito serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 07 de abril de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira